

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Rua José Fernandes da Silva, n.º 28 | centro | CEP 12.180-000
Natividade da Serra | SP | PABX (12) 3677 9700

www.natividadedaserra.sp.gov.br

prefeitura@natividadedaserra.sp.gov.br



DECRETO Nº. 80 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO, RELATIVO AO FERIADO DE FINADOS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Será considerado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais, no ano de 2023, no dia 03 de novembro, após feriado nacional de finados:

I - 02 de novembro, quinta-feira - Finados (**feriado nacional**);

II - 03 de novembro, sexta-feira – em seguida ao feriado de Finados atividades suspensas;

Artigo 2º - Os dirigentes das Autarquias Municipais e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público poderão adequar o disposto neste Decreto às entidades que dirigem.

Artigo 3º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, há necessidade de funcionamento ininterrupto, como os serviços de limpeza pública e saúde.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos 30 de outubro de 2023.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL